

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912340705, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		
CNPJ/MF: 10.767.239/0004-98	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TENCOLÓGICO	
Endereço: FAZENDA TERRA PRETA, S/N – ZONA RURAL		
Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF: PE	CEP: 55600-000
Telefone: (81) 3114-1981 ou 1982	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos@vitoria.ifpe.edu.br		
Nome do Responsável: Mauro de Souza Leão França		
Cargo: DIRETOR GERAL	RG: 2.833.867 SDS-PE	CPF: 509.426.384-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0021-57	
Endereço: Av. Guararapes, 250 sala 316 Santo Antonio		
Cidade: Recife	UF: PE	CEP: 50.010-900
Telefone: (81) 3425-3777	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: geven-pe@correios.com.br		
Gerente Comercial de Vendas: Antonio Alexandre de Souza		
RG: 1.620.549 SSP-PE	CPF: 249.031.324-04	
Subgerente de Vendas Corporativa e de Varejo: Jailson Alexandre de Lima		
RG: 2.077.170 SSP-PE	CPF: 283.220.534-87	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
GERENCIA COMERCIAL DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 – sala 316 – Santo Antonio Recife-PE
Telefone: (81) 3425-3777 – Fax: (81) 3425-3768 – e-mail: geven-pe@correios.com.br

demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/12/2016 a 16/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108833
Nº do Empenho: 2016NE800011
Data: 27 de janeiro de 2016
Valor: 1.000,00

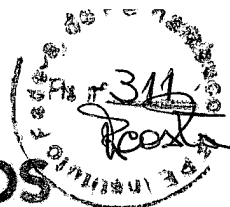
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP



Recife, 17 de dezembro de 2016.

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

Mauro de Souza Leão França
Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral

Antonio Alexandre de Souza
Antonio Alexandre de Souza
Gerente de Vendas
Jailson Alexandre de Lima
Subgerente de Vendas
SUSVEN/GEVEN/DIRPE
Matrícula: 8.504.007-c

Jailson Alexandre de Lima
Subgerente de Vendas em Pernambuco

Vânia de Souza Araújo Ferreira
Vânia de Souza Araújo Ferreira
Subgerente de Suporte a Vendas
SUSVE/GEVEN/DIRPE
Matr.: 8.914.244-6

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Luiz Fernando Barbosa de Sá
Luiz Fernando Barbosa de Sá
Analista de Correios Jr. - Administrador
CRA/PE 10.304
Matrícula: 8.508.239-2

NOME:

CPF:

Lucas Rodrigues Rodrigues
Lucas Rodrigues Rodrigues
CPF: 103.776.814-07

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP

3